



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 032/2021

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, para que **providencie com a urgência que o caso requer, a recuperação da estrada vicinal da localidade Limpeza até Tamboril, passando pelo Vieira.**

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância a execução de tais serviços neste locais para que a poder público ofereça condições de tráfego, permitindo que o produtor rural possa escoar seus produtos com eficiência, além de permitir que os deslocamentos sejam feitos com maior rapidez e segurança, melhorando até mesmo o acesso aos serviços de saúde, a exemplo do Samu.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2021.

Airton Veículos
Vereador – PSDB